



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2022

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na cidade de MACEIÓ/AL, na Av. Fernandes Lima, nº 08, Sala 602 (Centenário Office letra A), Bairro Farol, inscrita no CNPJ sob nº 16.538.909/0001-38, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado em Maceió /AL, portador do CPF sob o nº 032.412.854-13 e da cédula de identidade civil sob o nº 1674828 SSP/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022, Processo Licitatório nº 244/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo Nº188/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *Cláusula Quinta – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 03 de novembro de 2025, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

Frederico Westphalen/RS, 30 de outubro de 2024.
Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
Data: 31/10/2024 08:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Contratada